



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6197 / 2018 Ordinário Data: 13/06/2018 Página 1 / 1

Credor: 971 CLARA ROSANGELA REDENDO PEREIRA

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 268.405.148-89

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 541

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6310

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
53.883,06

Valor
200,00

Saldo Atual
53.683,06

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

CLARA R. P. PEREIRA
Credor: CLARA ROSANGELA REDENDO PEREIRA
C.P.F.: 268.405.148-89

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

200,00
28/05

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento () Exame () Consulta () outros ()

NOME: CLARA ROSAGELA REDONDO ROLDAO

ENDEREÇO: Rua:

Fone: (44)99

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Clara Rosagela Redondo Roldao	Casada	Mesmo	Auxiliar de cozinha/ desempregada	53	268.405.148/89	R\$
Jose Roldão	Casada	Cônjuge	Pedreiro	57		R\$800,00
						R\$
Total da renda:						R\$800,00
Renda per capta:						R\$400,00

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$550,00
ENERGIA:	R\$28,00
ÁGUA:	R\$32,00
TELEFONE:	R\$60,00
FINANCIAMENTO:	R\$
ALIMENTAÇÃO:	R\$250,00
GAS:	R\$60,00
MEDICAÇÃO:	R\$380,00
TOTAL	R\$1.360,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicito a liberação de **R\$200,00**, para fins de custear medicamento, uma vez que a mesma não tem condições de custear, pois esta desempregada e só o marido esta subsidiando os gastos que a família possui sozinho. De acordo com a Lei Fundamental não há qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças.

Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois "a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais".

MARIALVA: 04/06/18.

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

Marisa R. P. Rodrigues
ASSINATURA SOLICITANTE

